



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**VICE-PRESIDÊNCIA DE GESTÃO DE ATIVOS DE TERCEIROS**

**RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

Informamos aos senhores cotistas do BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO (“Fundo”), CNPJ nº. 07.000.400/0001-46, o resumo da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2012, convocada a pedido de cotistas que representam no mínimo 5% das cotas emitidas conforme prerrogativa prevista no artigo 37 do Regulamento do Fundo. Os cotistas presentes: (i) aprovaram, por unanimidade de votos, a proposta apresentada pelo Banco do Brasil datada de 14/12/2012, que foi divulgada no sítio da Administradora na rede mundial de computadores no dia 18/12/2012, e fica arquivada na sede da Administradora. A deliberação dos itens “ii” e “iii” da pauta restou prejudicada pela aprovação do item “i”.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sede da Administradora ou pelo e-mail [gedef@caixa.gov.br](mailto:gedef@caixa.gov.br). A ata completa está disponível nos sites da Administradora ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), opção Downloads, Aplicação Financeira), da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br), opção Mercados, Fundos / ETFs, Fundos Imobiliários), e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), opção Fundos de Investimento), bem como na sede da Administradora.

São Paulo/SP, 20 de dezembro de 2012

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL